



**PORTARIA SEMPLA Nº 021/2026**

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de **JULHO/2026:**

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
27167	DURCILEI BOSIO	22/09/2023	21/09/2024	13/07/2026	30/07/2026	18
41376	NIRLEIA DOS SANTOS CUSINE	05/05/2025	04/05/2026	13/07/2026	30/07/2026	18
41535	MARCELA DOS SANTOS MARTINS	09/06/2025	08/06/2026	13/07/2026	24/07/2026	12
41310	ALEXSANDRE BELARMINO FILHO	25/04/2025	24/04/2026	06/07/2026	17/07/2026	12
41307	ERICA MATOS PAJEHU LOUREIRO	25/04/2025	24/04/2026	13/07/2026	24/07/2026	12
3295	JURANDI GIOVANNI	04/03/2024	03/03/2025	13/07/2026	01/08/2026	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de junho de 2026.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto Nº 48.394/2025



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370039003300330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA** em 19/06/2026 10:29

Checksum: **B1756288FFEE06DC0A07C79014CDD23544038E5EE58D62AF117CFC8FB3B5A7CF**

